



**MUNICÍPIO DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. Gab 173/20210

Ivoti, 31 de maio de 2021.

**À Senhora**

**MARLI HEINLE GEHM**

Presidente da Câmara de Vereadores

PODER LEGISLATIVO IVOTI  
Protocolo nº \_\_\_\_\_  
Documento \_\_\_\_\_  
Data 01 / 06 / 2021  
Hora \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ min  
Rubrica OK

Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos a presente MENSAGEM RETIFICATIVA ao **Projeto de Lei Municipal nº 27/2021**, nos seguintes termos:

Após o encaminhamento do Projeto de Lei, verificou-se necessidade de alteração na redação da Justificativa.

Dito isto, encaminha-se retificação do Projeto, a fim de alterar a redação da Justificativa, conforme abaixo:

**"JUSTIFICATIVA**

*Em análise ao solicitado pela empresa em seu requerimento, protocolado sob número 2728/2021, considero de grande relevância a concessão dos incentivos aqui solicitados, visto que a empresa ao município gerará retorno financeiro de forma direta e indireta.*

*Para municípios do tamanho de Ivoti, é fundamental incentivar o crescimento dos empreendimentos estabelecidos, visando retornos de emprego e renda aos munícipes, o que trará também incremento ao comércio e economia local como um todo, não esquecendo é claro, o retorno direto aos cofres públicos em forma de impostos, pois, por se tratar de atividade industrial com crescimento constante.*

*Além disso, a empresa vem em uma perspectiva de crescimento, onde atualmente possui 10 postos de trabalhos, com a perspectiva de aumentar em até 5 novos postos esse número para os próximos dois anos, em momento de grande carência de novas oportunidades, já é por si só justificativa bastante plausível a tal incentivo financeiro.*



**MUNICÍPIO DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Isto posto, enviamos o presente Projeto de Lei a esta egrégia casa, visando parecer positivo ao objeto aqui pleiteado.”*

Desta forma, requer-se a apreciação do Projeto de Lei com a inclusão da presente mensagem Retificativa.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



**MARTIN CESAR KALKMANN**

Prefeito Municipal